

Considerações ao “EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº XX/2020 – CGPLI EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS E LITERÁRIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO E DO MATERIAL DIDÁTICO PNLD 2022”

Os dirigentes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) membros do Grupo de Trabalho da Educação Infantil e Alfabetização, reunidos remotamente no dia 22 de abril de 2020, para análise do **Edital de convocação para o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas e literárias para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático PNLD 2022**, deliberaram que há necessidade de uma maior discussão do referido documento considerando pontos de atenção que para a Educação Infantil são extremamente importantes. Apesar do destaque da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em vários pontos do edital, muito nos preocupa o enfoque preparatório para ciclo de alfabetização, quando propõe conteúdos ligados à literacia e numeracia. A BNCC traz um olhar para o desenvolvimento integral da criança e, não as chama de estudantes, já prevendo que, esta etapa da educação básica, tem a responsabilidade de promover a interação e as brincadeiras trazendo consigo as aprendizagens e potenciais para o desenvolvimento integral das crianças. Dessa forma, observamos que o edital tem incoerências, pois desconsidera o desenvolvimento da criança na sua integralidade, os fundamentos da BNCC e as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil. O edital ainda invalida todo o trabalho dos estados brasileiros, que ao longo de 2018, discutiram e elaboraram seus currículos à luz da BNCC.

Percebe-se que o edital está diretamente ligado a Política Nacional de Alfabetização-PNA, como pode se observar no terceiro objeto, quando propõe **um guia para a preparação para alfabetização aos professores de pré-escola**, que “deverá ter como referência a PNA (Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019). Questionamos como compatibilizar PNA e BNCC? Outro ponto contraditório é a proposta de livros didáticos para a pré-escola, isso foi extremamente debatido e rechaçado nos encontros do ProBNCC, na época da elaboração dos currículos estaduais, esse tipo de material pode engessar o fazer pedagógico dos docentes. Outra situação que nos preocupa é que, os temas propostos para as obras literárias, não estão bem apresentados, além de propor uma separação por faixa etária, com restrições de tamanho de texto, tipos de ilustrações e de narrativas, que podem se tornar didatizantes.

Com todo esse envolvimento e embasamento na PNA, questionamos se existe uma relação entre adesão ao Programa Tempo de Aprender da Secretaria de Alfabetização do Ministério da Educação para o recebimento dos materiais do edital? Caso tenha esta condição, entendemos que isso pode intimidar as escolhas dos municípios.

Consideramos que há necessidade de revisão do edital, para que coadune com a BNCC - considerando os campos de experiências, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil e a transição para o Ensino Fundamental - e com os Referencias Curriculares da Educação Infantil a ela alinhados, construído pelos estados brasileiros.

Brasília, 23 de abril de 2020

Atenciosamente,

Luiz Miguel Martins Garcia
Dirigente Municipal de Educação de Sud Menucci/ SP
Presidente da Undime

